



NÚCLEO DE PESQUISA EM DIREITO DO PATRIMÔNIO CULTURAL (NEPAC/UFOP)
EDITAL 01/2022 - AGOSTO DE 2022

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O **Núcleo de Pesquisa em Direito do Patrimônio Cultural – NEPAC/UFOP**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para seleção dos candidatos a pesquisadores do Núcleo, observadas as seguintes normas para as candidaturas/seleção:

- 1.1. O presente processo seletivo presta-se à seleção de pesquisadores voluntários, para compor o NEPAC pelo período mínimo de seis meses, compreendidos entre 01 de setembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, com realização de reuniões semanais (que poderão ser acompanhadas presencialmente ou remotamente) e demais atividades de pesquisa, assim como ações de formação, elaboração de pareceres e capacitação, que serão definidas no decorrer do respectivo período de participação dos candidatos selecionados;
 - 1.2. Os objetivos, justificativa e características das ações desenvolvidas no âmbito do NEPAC podem ser visualizadas em sua conta no Instagram no endereço @nepacufop;
 - 1.3. A seleção se prestará ao preenchimento de 2 (duas) vagas;
 - 1.4. Os candidatos desse processo seletivo deverão preencher os seguintes requisitos:
 - 1.4.1. Ter nível de formação, pelo menos, de curso superior incompleto em qualquer área do conhecimento;
 - 1.4.2. Maturidade e proatividade frente aos desafios e responsabilidades propostos;
 - 1.4.3. Bom relacionamento interpessoal;
 - 1.4.4. Habilidade de comunicação oral e escrita;
-



- 1.4.5. Capacidade de compartilhar e aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos;
- 1.4.6. Boa conduta ética;
- 1.4.7. Ter experiência e/ou demonstrar interesse pela temática do patrimônio cultural;
- 1.4.8. Comprometimento e disponibilidade de tempo para desenvolvimento das atividades, preparação das apresentações, debates.

2. DOS OBJETIVOS GERAIS

O objetivo do presente certame é selecionar pesquisadores interessados em investigar, desenvolver, discutir e trabalhar os temas jurídicos ligados ao patrimônio cultural, em âmbito teórico e prático, através das reuniões, capacitações e demais ações de formação e consultoria desenvolvidas pelo Núcleo.

3. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS

- 3.1. Compromisso e responsabilidade com todas as atividades propostas pelo Núcleo e que forem designadas aos candidatos selecionados;
 - 3.2. Disponibilidade para participar das reuniões do NEPAC, com duração de 1h30min, que serão semanais;
 - 3.3. Será exigida frequência mínima de 80% nas reuniões, sob pena de desligamento;
 - 3.4. Para as atividades que sejam realizadas de forma presencial, a participação poderá ser realizada de forma remota ao membro que, por algum impeditivo devidamente justificado, não possa frequentá-las;
 - 3.5. Os candidatos selecionados serão, formalmente, considerados membros-pesquisadores do NEPAC e receberão, ao final de cada semestre de participação, declaração constando a condição de pesquisador e descrição das atividades desempenhadas por cada um, indicando, ainda, a respectiva carga horária.
-



4. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os interessados deverão se inscrever no período compreendido entre as 00:00hs do dia 10/08/2022 às 23:59hs do dia 24/08/2022, através do e-mail nepacufop2008@gmail.com, com o assunto INSCRIÇÃO NEPAC;

4.2. Devem ser enviados no e-mail de inscrição: nome completo, nível de formação, área do conhecimento em que atua, instituição de origem, e-mail e WhatsApp para contato, currículo e o link de acesso ao vídeo de apresentação (Item 4.5);

4.3. O candidato regularmente inscrito receberá um e-mail de confirmação da inscrição;

4.4. A seleção será feita em uma única etapa, a saber, por meio de avaliação de vídeo de apresentação pessoal;

4.5. O vídeo de apresentação deverá possuir entre 2 e 4 minutos e o candidato deverá responder, no mínimo, às seguintes questões:

- a) A motivação do candidato em querer integrar o NEPAC;
- b) Os objetivos a serem alcançados com sua integração;
- c) A sua experiência anterior ligada ao patrimônio cultural (se houver);
- d) Em que acredita poder contribuir integrando o NEPAC;
- e) Falar um pouco sobre quais seriam seus 3 pontos fortes e 3 pontos a melhorar.

4.6. O vídeo poderá ser gravado por qualquer meio e, em caso de utilização de plataforma de *streaming* ou rede social, deverá ser publicado como não público ou não listado;

4.7. A ausência do envio de quaisquer dos itens solicitados acarretará a eliminação do candidato, não sendo admitida juntada posterior de documentos e/ou informações;

4.8. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, sendo convocados os dois primeiros colocados;

4.9. A divulgação do resultado será no dia 29/08/2022, por e-mail e na página do NEPAC no Instagram (@nepacufop);



5. DA PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍDA
Experiência prévia (de qualquer natureza) relacionada ao patrimônio cultural	20
Motivação e justificativa do candidato em querer integrar o NEPAC	20
Os objetivos a serem alcançados com sua integração, bem como o comprometimento e disponibilidade	20
Em que acredita poder contribuir integrando o NEPAC, assim como 3 pontos fortes e 3 a melhorar	20
Criatividade em responder as questões propostas	20
TOTAL	100

5.1. – Serão aprovados os candidatos que atingirem pontuação superior a 70 pontos.

6. CRONOGRAMA E CALENDÁRIO

ETAPA	DATA
Início das inscrições	10/08/2022
Término das inscrições	24/08/2022
Período de avaliação	De 24/08/2022 a 28/08/2022
Divulgação dos resultados finais	29/08/2022
Início das atividades	01/09/2022

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato aceita as normas estabelecidas no presente edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Direito, Turismo e Museologia
Departamento de Direito



7.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações e de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo divulgados na conta do Instagram do NEPAC (@nepacufop);

7.3. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos poderão ser dirimidas através do e-mail nepacufop2008@gmail.com.

Ouro Preto, 09 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Carlos Magno de Souza Paiva

Coordenador do NEPAC
